



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1073, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 561/2022 e nº 1.014/2024 que concederam progressões, ao servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020727/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 561/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 01/06/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 07/03/2022." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.014/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 07/03/2024." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1073/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.*